



## 1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2025**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, por intermédio do Agente de Contratação, devidamente constituído através da Portaria nº 565/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Adendo ao Edital de Licitação** a Concorrência Eletrônica nº 07/2026, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Reforma e Ampliação da Unidade do Programa Saúde da Família (PSF) da Vila Malvinas, “Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra visando a Reforma da UNIDADE DE PSF DA VILA MALVINAS - Número da proposta: 09290.5330001/23-018 - SISMOB - do Programa Requalifica UBS - emenda nº 14510005, habilitada pela PORTARIA GM/MS nº 2789, de 28 de dezembro de 2023, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos”,** promove a seguinte alteração no Edital e seus anexos::

### DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica excluída do item 8.3.4, alínea “h”, do Termo de Referência, a seguinte observação:

**OBS: Não será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica quando estes se referirem a serviços executados em períodos distintos, sendo permitida exclusivamente a somatória de atestados referentes a serviços executados de forma concomitante.**

Desta forma, passa a ser admitida a soma de atestados de comprovação de capacidade técnico-operacional, observadas as demais exigências de habilitação prevista no edital e seus anexos.

### DA REABERTURA DO PRAZO

Considerando que a presente alteração impacta diretamente os requisitos de habilitação técnica e as condições de participação do certame fica reaberto o prazo para a apresentação de propostas nos termos do artigo 55, inciso II alínea A da Lei nº 14.133/21.

Fica redesignada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 07/2026 para:

**Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2026.

**Recebimento das propostas:** até às 08:59 horas do dia 24 de junho de 2026.

**Início da sessão de disputa:** às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2026.

\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

### DOS DEMAIS ASSUNTOS

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, condições e exigências constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos da Concorrência Eletrônica nº 07/2026.

*Roberval Mendes dos Santos*  
**Roberval Mendes dos Santos**  
Agente de Contratação

Sidrolândia/MS, 08 de junho de 2026.